



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.291, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 3.736, de 02 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010, que institui o Código Tributário do Município de Lagoa Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 3.736, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece o valor do preço público para recipiente de ossos fornecidos nos Cemitérios Públicos Municipais, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) que corresponde a 12,347 UPF-LS - Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, pelo custo do recipiente de ossos e R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) que corresponde a 2,760 UPF-LS, pelo custo do saco para exumação."

Art. 2º As demais disposições constantes no Decreto nº 3.736, de 02 de janeiro de 2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 24 de maio de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.